



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 059/2024.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 22 DE ABRIL DE 2024 (SEGUNDA FEIRA)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais o dia
22 de abril de 2024 (segunda-feira) que antecede o Feriado de São Jorge, 23 de abril de
2024.

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias,
Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de
atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa
falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito